



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 203/2021

### ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

#### CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO

DA

#### FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

**MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 73.º da referida Lei Orgânica, considerando que, para promover e dirigir as operações eleitorais em cada Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto é constituída uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, e de acordo com as comunicações remetidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, que por meu Despacho, de 09 de setembro de 2021, foram designados os cidadãos abaixo identificados, para o desempenho de funções de membros de mesa, com referência aos cargos a desempenhar, da Assembleia de Voto/Secções de Voto da Freguesia de São Silvestre:**

**Secção de voto n.º 1 - Local: Escola EB1 (Primária) de São Silvestre**

**Presidente - Fernanda Maria Cardoso Ribeiro Antunes**

**Vice-Presidente - António Moreira de Almeida**

**Secretário - Rosa Maria Peixoto Dias Silvestre**

**Escrutinador - Daniela Sofia Nobre Salgado**

**Escrutinador - André Gândara Ramalho**

**Secção de voto n.º 2 - Local: Escola EB1 (Primária) de São Silvestre**

**Presidente - Elisabete Peixoto Dias Silvestre**

**Vice-Presidente - António Fernandes Dias Serralheiro**

**Secretário - Pedro de Melo Loureiro**

**Escrutinador - Aires Cardoso Gândara**

**Escrutinador - Ana Sofia Pacheco Teixeira Mendes**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Secção de voto n.º 3 - Local: Escola EB1 (Primária) de São Silvestre**

**Presidente - António Alberto Cheganças Pancas**

**Vice-Presidente - Manuel António Pimenta Casaleiro**

**Secretário - Marisa Isabel Ferreira Batista**

**Escrutinador - Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar**

**Escrutinador - Mariana Filipa da Costa Branco**

**Mais torna público, ao abrigo do referido artigo 78.º da Lei Eleitoral, que desta decisão de designação dos membros de mesa pode qualquer eleitor reclamar perante o Juiz do Juízo Local Cível, nos dois dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente Lei.**

**Torna público, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 80.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.**

**Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares do uso e costume.**

**Registe-se e publique-se.**

**Paços do Concelho de Coimbra, a 09 de setembro de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra**

  
(Manuel Augusto Soares Machado)